



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N°. 01/CONSUNI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova a criação do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS – Licenciatura Intercultural Específica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 13/02/2009, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando, os principais objetivos do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior:

1) formação, qualificação e habilitação de professores em nível superior para gestão e ensino na Educação Básica Tremembé – no Segundo Segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como sua capacitação política, enquanto agentes interculturais na promoção e realização dos projetos de sua comunidade, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização de temas indígenas relevantes, tais como: a) a oferta da educação básica intercultural nas escolas indígenas; b) gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas; c) línguas maternas;

2) fortalecer parcerias com instituições governamentais vinculadas à Educação Escolar Indígena nas três esferas do poder público, e com organizações não-governamentais, visando a consolidação da Educação Diferenciada Indígena Tremembé;

3) atender à demanda de professores Tremembé por formação específica, diferenciada e intercultural;

4) formar, qualificar e habilitar 39 (trinta e nove) professores ao magistério indígena Tremembé, em nível superior, gestão e ensino, de acordo com a legislação pertinente específica em vigor;

5) fortalecer dentro da UFC e as outras IES parceiras, a pesquisa, o ensino e a extensão através de ações concretas e diretas no campo da Educação Diferenciada dos povos indígenas no Ceará;

6) atender à necessidade de expansão das atividades escolares dos Tremembé com a oferta e formação de novos professores para a próxima década;

considerando ainda, que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria.

R E S O L V E:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do Processo nº 23067.P32290/08-58, a **criação do Curso de Magistério Indígena Tremembé Superior – MITS** – Licenciatura Intercultural Específica da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor

/ivvd.-: